



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria Nº 13/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira aos Senhores Cristiano Prestes de Macedo, Edson Calixto de Andrade e Osmar Batista dos Santos Neto para deslocarem até a cidade de Curitiba para visita a **SEDU, CASA CIVIL, GABINETES DOS DEPUTADOS ESTADUAIS E DEMAIS SECRETARIAS**. Reivindicando liberação de recursos/emendas parlamentares para o Município de Godoy Moreira.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) os Vereadores acima citados receberão 2/5 (duas e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), individualmente pagas, referente aos dias: saída no dia 28/10/2024 e retorno na noite do dia 30/10/2024, em conformidade com a resolução 069/2022 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Resolução 069/2022 de 28 de março de 2022, publicado em 29 de março de 2022 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal